

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Ata da 12ª Reunião Ordinária

Data: 6 de Novembro de 2024

Horário: 15:00

Local: Ambiente Virtual - Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pauta:

A pauta para esta reunião era:

1. *Discussão e aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária – Gestão 2023-2025 do dia 02/10/2024;*
2. *Avisos da mesa diretora;*
3. *Apresentação e discussão dos processos da CT de Uso e Ocupação do Solo:*
 - *Pedido de reconsideração do Processo SEI PMJ.32792/2024 de Schenker do Brasil;*
 - *Pedido de reconsideração do Processo PMJ.474-7/2023-1 de Sr. Virgílio Gobbo e outros;*
 - *Processo SEI PMJ.36156/2024, Projeto de Lei de autoria do vereador Paulo Sérgio Martins, referente a alteração do Plano Diretor;*
4. *Outros assuntos.*

No dia seis do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente virtual do Google Meet, através de link gerado a partir do Paço Municipal, na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum, e haviam dois conselheiros titulares e três suplentes com direito a voto; às 15:03 horas, em segunda convocação, atingido o quórum mínimo de sete conselheiros votantes, sendo quatro conselheiros titulares e três suplentes com direito a voto, foram abertos os trabalhos do Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pela Vice-Presidente Silvia Lucia Vieira Cabrera Merlo.

A Vice-Presidente Silvia Merlo abriu a reunião com a análise da Ata da reunião anterior, da 11ª Reunião Ordinária do dia 02/10/2024. A Ata foi aprovada por unanimidade.

Nos avisos e comunicados da mesa diretora, a Vice-Presidente Silvia Merlo comentou que o Presidente Adriano Zonaro justificou ausência devido às férias, porém ele solicitou informar que existe uma verba de 30 mil reais, oriundo de compensação ambiental, para utilização na Serra do Japi. Ele pediu sugestões dos conselheiros para o uso. A conselheira Marcela Pavan sugeriu a compra de equipamentos para suporte da Guarda Municipal Florestal. O conselheiro Cláudio de Souza, representante da Guarda Municipal, sugeriu a compra de roupas de combate a incêndio, citando que com este valor seria possível a compra de cerca de dez unidades, sendo que a equipe tem um efetivo de 35 guardas. A conselheira Vânia Nunes se propôs a fazer um orçamento. Ficou em aberto para os conselheiros sugerirem posteriormente, inclusive no grupo de WhatsApp.

Seguindo a pauta, a conselheira Marcela Pavan fez a leitura do parecer da CTUOS do processo SEI PMJ 0032792/2024 de Schenker do Brasil, referente a solicitação da empresa para licenciamento dos CNAEs 49.30-2/03, transporte rodoviário de produtos perigosos, e 52.11-7/99, depósitos de

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis. Na reunião anterior, de 2 de Outubro, com a participação dos representantes da Schenker, foi solicitado à mesma que enviasse por escrito que o transporte seria somente para o hexafluoreto de enxofre, anexando parecer da CETESB, informando a quantidade a ser armazenada/transportada, bem como, plano de ação em caso de vazamento da substância. O parecer informa que a documentação ainda não foi juntada ao processo, e a reanálise fica prejudicada, portanto encaminha o processo para devolução para aguardar as informações solicitadas. O parecer foi colocado em votação e aprovado.

Em seguida, a conselheira Marcela Pavan fez a leitura do parecer da CTUOS do processo PMJ.474-7/2023-1 de Sr. Virgílio Gobbo e outros, referente a regularização fundiária e parcelamento de solo em área rural na Varginha. A UGPUMA solicitou revisão da avaliação do CGSJ. O parecer é favorável a possibilidade de regularização, desde que observado o cumprimento do disposto no Art 329 da Lei 10.177/2024 (última alteração do Plano Diretor):

“Art 329. Os lotes resultantes dos parcelamentos regularizados passarão a seguir os parâmetros urbanísticos das zonas de uso do solo em que estiverem inseridos.”

O parecer também ressalva que deverá constar no processo o Termo de Compromisso e Adequação Ambiental firmado entre o interessado e a PMJ/UGPUMA. Houve questionamento se já houve recomposição vegetal, foi esclarecido que não, apesar do processo ser antigo. O conselheiro Nivaldo Callegari explicou que, como o CGSJ foi contra anteriormente, o Termo de Compromisso não prosseguiu. O processo precisaria ser liberado para dar continuidade ao planejamento de recomposição ambiental. Também informou que no projeto do Termo de Compromisso precisa ter informações de espécies, prazo e como será feito. A Vice-Presidente Silvia Merlo propôs colocar o parecer em votação com uma complementação ao último parágrafo, da seguinte forma:

“Ressaltamos que essa condicionante deverá constar expressamente no Termo de Compromisso e Adequação Ambiental firmado entre o interessado e a PMJ/UGPUMA, bem como apresentar como documento anexo ao TAC, o projeto de recomposição vegetal de acordo com o bioma da Serra do Japi, listando as espécies a serem plantadas, número, tamanho e prazo para implementação.”

Parecer aprovado.

Dando sequência, o conselheiro Tupã Negreiros fez a leitura do parecer da CTUOS do processo SEI PMJ.36156/2024, Projeto de Lei de autoria do vereador Paulo Sérgio Martins, referente a alteração do Plano Diretor. O projeto de lei prevê estudo de impacto ambiental para empreendimento em área situada na Zona de Proteção Hídrica e Desenvolvimento Rural, na Zona de Proteção da Serra dos Cristais e no Território de Gestão da Serra do Japi. A Vice-Presidente Silvia Merlo resumiu que o projeto de lei não tem utilidade, pois a legislação atual já não permite atividade no Território de Gestão da Serra do Japi. O parecer da CTUOS segue parecer da UGPUMA SEI 1891045/2024 datado de 09/10/2024, salientando que pela LC 417/04 não podem haver empreendimentos nesta área. O

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

conselheiro Tupã Negreiros fez a leitura deste parecer da UGPUMA. O parecer foi colocado para votação e aprovado.

Em outros assuntos, a conselheira Yone Candiotto questionou se houve resposta dos ofícios enviados à CETESB e à Unidade de Finanças, e se este último havia sido encaminhado ao Ministério Público. A Vice-Presidente Sílvia Merlo informou que o ofício ao Ministério Público foi enviado em dois de Outubro e que, até o momento, nenhum teve resposta.

A conselheira Vânia Nunes informou que foi solicitada por moradores e está organizando um curso para brigadistas para Novembro ou Dezembro. Também informou que será preparado o terceiro número do gibizinho da Serra do Japi, falando sobre incêndio florestal, que haverá um lançamento e serão enviados convites para os membros do conselho.

Por fim, a conselheira Walkiria Nunes informou que será aposentada em 1º de Dezembro, não fazendo mais parte do conselho.

Nada mais sendo tratado, a Vice-Presidente Sílvia Merlo encerrou a reunião às 16:06, e o Sr. Tupã Negreiros, lavrou a presente Ata. Jundiáí, 6 de Novembro de 2024.

Adriano J. M. Zonaro

Presidente do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

Tupã Negreiros

Secretário do Conselho de Gestão da Serra do Japi - CGSJ

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI

Gestão 2023-2025

Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 183, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

<p>Conselheiros Titulares Presentes:</p> <p>Juliana Oliveira de Paula Luiz Gustavo Bento de Freitas Marcela Pavan Maria Romilda Giulianello Mariotti Mariana Vanini Sergio Mesquita Pompermaier Sílvia Lucia Vieira Cabrera Merlo Vânia Plaza Nunes Walkiria Plaza Nunes Yone Guatta Candiotta</p>	<p>Suplentes com direito a voto:</p> <p>Claudio de Souza Nivaldo José Callegari</p> <p>Suplentes sem direito a voto:</p> <p>Clayde Bresan de Mello Tupã Negreiros</p> <p>Convidados:</p> <p>Ana Calheiros Kate Batista (Coletivo Japy) Leticia Maria Pereira Rafael Richard Frezarin</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------